



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 044, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Avanço.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **GILMAR DE SENA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 107, nomeado em 16 de junho de 2003, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 6º (sexto) avanço trienal, período referente a 16 de junho de 2018 a 15 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda